



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 86 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Função 15 - Urbanismo

Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana

5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura,

Ação 2.19 - Elaboração de Estudos e Projetos

Despesa 477 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 5 – Planejamento de cidade, mobilidade urbana, transporte público e obras de infraestrutura

Ação: 2.10 – Desapropriação e aquisições de imóveis

Despesa 480 – 4.4.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Para a ação “Elaboração de Estudos e Projetos” na despesa prevista na LOA 2024 é de R\$ 1.300.000,00. Em 2023, até a presente data, a Secretaria empenhou para a referida ação e despesa o valor de R\$ 13.972,00; no ano de 2022, R\$ 16.800,00. Ou seja, é possível minorar o valor da ação mencionada. O Bairro Espinheiros conta com apenas uma UBS, onde oferta serviços de atendimento médico, pediatria, enfermagem, psicologia, atendimento odontológico, imunização e dispensação de medicamentos, entre outros. A estrutura existente já não atende a demanda da população do Bairro, sendo necessária a construção de uma Unidade Básica de Saúde nova no local, capaz de acomodar mais profissionais e pacientes, iniciativa que daria mais qualidade à saúde e de vida da população local. Assim, apresenta-se a presente emenda para que o Poder Executivo Municipal faça a desapropriação/aquisição de imóvel para a construção de uma UBS no Bairro Espinheiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB